



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

FATO RELEVANTE

Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), em atenção ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada 14 de agosto de 2024, deliberou, entre outras matérias, pela aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de até R\$ 2.500.000.002,50 (dois bilhões, quinhentos milhões, dois reais e cinquenta centavos), passando o capital da companhia dos atuais R\$ 9.933.599.044,80 (nove bilhões, novecentos e trinta e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos), para, no mínimo, R\$ 11.933.599.059,80 (onze bilhões, novecentos e trinta e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos) e, no máximo, R\$ 12.433.599.047,30 (doze bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quarenta e sete reais e trinta centavos) mediante a emissão privada de até 76.923.077 (setenta e seis milhões, novecentos e vinte e três mil e setenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Aumento de Capital").

O Aumento de Capital ocorrerá mediante subscrição privada de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 32,50, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., com base na média das cotações de fechamento das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no período compreendido entre 03 de julho de 2024, inclusive, a 13 de agosto de 2024, inclusive, e aplicado um deságio de 1,84%.

A integralização das novas ações será feita à vista em moeda corrente nacional.

Será admitida a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, desde que sejam subscritas, no mínimo, 61.538.462 (sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e



oito mil e quatrocentos e sessenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, correspondendo a um aumento mínimo de R\$ 2.000.000.015,00 (dois bilhões e quinze reais).

Informações adicionais a respeito do Aumento de Capital e os procedimentos para exercício do direito de preferência e subscrição de sobras de ações não subscritas exigidos pela regulamentação aplicável estarão descritas em “Aviso aos Acionistas”, a ser divulgado nesta data aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

São Luís, 14 de agosto de 2024.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Open Company

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | CVM n.º 020010

MATERIAL FACT

Equatorial Energia S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of art. 157, § 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporations Law") and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, informs its shareholders and the market in general of the following:

The Company's Board of Directors, at a meeting held on August 14, 2024, resolved, among other matters, to approve the increase in the Company's share capital, within the limit of the authorized capital, in the amount of up to R\$ 2,500,000,002.50 (two billion, five hundred million, two reais and fifty cents), increasing the company's capital from the current R\$ 9,933,599,044.80 (nine billion, nine hundred and thirty-three million, five hundred and ninety-nine thousand, forty-four reais and eighty cents), to a minimum of R\$ 11,933,599,059.80 (eleven billion, nine hundred and thirty-three million, five hundred and ninety-nine thousand, fifty-nine reais and eighty cents) and a maximum of R\$ 12,433,599,047.30 (twelve billion, four hundred and thirty-three million, five hundred and ninety-nine thousand, forty-seven reais and thirty centavos) through the private issuance of up to 76,923,077 (seventy-six million, nine hundred and twenty-three thousand and seventy-seven) new common, registered, book-entry shares with no par value ("Capital Increase").

The Capital Increase will occur through private subscription of new common, registered, book-entry shares with no par value, at the issue price per share of R\$ 32.50, set in accordance with article 170, §1, item III, of the Corporations Law, based on the average closing price of the shares issued by the Company weighted by the volume of shares traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), in the period between July 3, 2024, inclusive, and August 13, 2024, inclusive, and applying a discount of 1.84%.

The new shares will be paid in cash in national currency.

The approval of the partially subscribed Capital Increase will be permitted, provided that at least 61,538,462 (sixty-one million, five hundred and thirty-eight thousand, four hundred and sixty-two) new registered, book-entry common shares with no par value



are subscribed, corresponding to a minimum increase of R\$ 2,000,000,015.00 (two billion and fifteen reais).

Additional information regarding the Capital Increase and the procedures for exercising the preemptive right and subscribing to unsubscribed remaining shares required by applicable regulations will be described in the “Notice to Shareholders”, to be disclosed on this date to the Company’s shareholders and the market in general.

São Luís, August 14th, 2024.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Vice President of Finance and Investor Relations